



## **DECRETO Nº 076/2002**

Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal no dia 21 de junho de 2002.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo, com início em 31 de maio de 2002;

**CONSIDERANDO** que a Seleção Brasileira disputa o jogo das Quartas de Finais no dia 21 do corrente mês;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o horário de expediente ao público para 12h00, no dia 21 de junho de 2002.

**Parágrafo único.** Na data e horários de que trata o caput deste artigo, não haverá expediente nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não podem sofrer paralisação, como: serviços funerários e Secretaria de Saúde que estabelecerá *plantão para atendimento de casos de emergência*.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 6 / 20 02  
DE Nº 8211  
UMUARAMA, 21 / 6 / 20 02  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO